

PORTARIA N.º 18.492, DE 19/07/2022.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR  
EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1.031/2022 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora BLANDINA VIANA DA SILVA, Matrícula n.º 36.490, Fisioterapeuta, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

